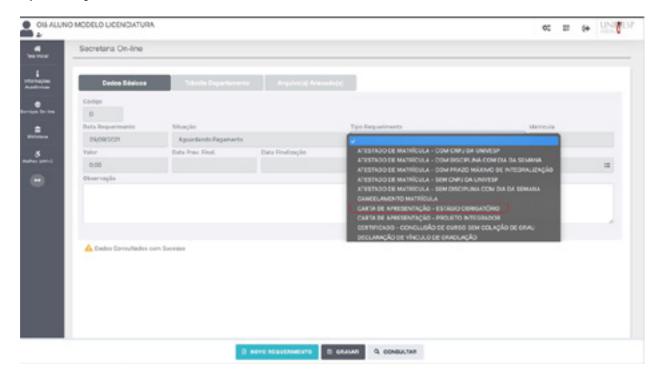
Informamos aos **alunos dos cursos de licenciaturas** da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNI-VESP), que realizarão o seu Estágio Obrigatório na Rede Estadual de Educação Básica do Estado de São Paulo, por orientação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, deverão atender aos seguintes procedimentos:

1) O aluno deve gerar a Carta de Apresentação para Estágio Obrigatório no Portal do Aluno (Site: aluno. univesp.br / Secretaria On-line / Requerimentos / Carta de Apresentação - Estágio Obrigatório) e entrar em contato com a Diretoria de Ensino para que seja indicada a escola onde o estágio será realizado. Consulte a lista e os contatos das Diretorias de Ensino na Sala de Estágio (menu lateral) do Ambiente Virtual de Aprendizagem;



- 2) A partir da indicação feita pela Diretoria de Ensino, o próprio aluno interessado entrará em contato com a Unidade Escolar em que pretende atuar para coletar os dados de preenchimento da solicitação de Termo de Estágio Obrigatório;
- **3)** Com os dados da "Concedente" em mãos, o aluno deverá preencher a solicitação de Termo de Estágio Obrigatório no Portal do Aluno (aluno.univesp.br);
- 4) O Termo de Compromisso de Estágio será emitido pela UNIVESP com as seguintes informações:
 - (1) Dados da UNIVESP
 - (2) Dados do Estagiário
 - (3) Dados da Instituição Concedente (Unidade Escolar)
 - (4) Plano de Atividades do Estágio Curricular
 - (5) Dados do Beneficiário Seguro Estágio Obrigatório
 - (6) Autorização de Estágio Obrigatório Supervisionado (Estágio Virtual)
 - (7) Carta de Apresentação do(a) aluno(a), com suas informações acadêmicas e contato do orientador de polo, responsável pelo Polo Municipal de apoio presencial da UNIVESP em que você está matriculado (pode ser feito o download no Portal do Aluno).

Comunicado aos Alunos de Licenciaturas Para realização de Estágio Obrigatório na Rede Estadual de Educação Básica do Estado de São Paulo/SP

- **5)** Todos estes documentos serão gerados em um único arquivo que será assinado eletronicamente por todas as partes (concedente, aluno e UNIVESP necessariamente nesta ordem);
- **6)** Uma vez assinado eletronicamente por todas as partes, o aluno deverá enviar por e-mail o Termo de Compromisso de Estágio para a Diretoria de Ensino responsável pela sua Unidade Escolar. Consulte a lista das Diretorias de Ensino na Sala de Estágio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- 7) A Diretoria de Ensino será a responsável pela publicação de portaria de autorização e indicação de possibilidade de início das atividades de estágio na Unidade Escolar;
- **8)** Após o envio do Termo de Compromisso para as Diretorias de Ensino, o aluno deverá acompanhar a publicação no Diário Oficial. Somente após a publicação no diário oficial, o estágio poderá ter início;
- 9) Na ausência de publicação, entre em contato com a Diretoria de Ensino responsável.

São Paulo, 29 de outubro 2021.

Diretoria Acadêmica Univesp